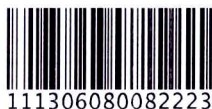


ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111306080082223

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 19/08/2019

Hora: 14:05

Decreto nº 12.761/2019

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito de PM DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 19/08/2019, ao servidor **RENOZATO LAUTERT PORTELA**, CPF 209.457.010-04, matrícula 3-5, identidade funcional -, cargo de Operador de Máquinas, padrão P-07, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.386,29 composto das seguintes vantagens: valor do salário básico de R\$ 1.274,46 (um mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos); 44% relativo ao 8º Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 78 da Lei Municipal n.º 1.915/90, art. 94 da Lei Municipal n.º 2.727/01 e art. 96 da Lei Municipal n.º 3.359/2011 no total de R\$ 560,76 (quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos); 40% relativo a Classe "E", correspondente a R\$ 509,78 (quinhentos e nove reais e setenta e oito centavos), nos termos do art. 19º da Lei Municipal 3.360/2011, Incorporação de Insalubridade de Grau Máximo 40%, na proporção de 1.036/12.775 dias, no valor de R\$ 41,29 (quarenta e um reais e vinte e nove centavos) conforme art. 89 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 a ser custeada por Fundos de Aposentadoria e Pensões dos Servidores - FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SOLEDADE, 19/08/2019.

PAULO RICARDO CATTANEO

Prefeito de PM DE SOLEDADE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Registrado sob nº 12.761
Soledade, 19 / 08 / 2019
MMO